



Sumário - Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Proteção Animal
DFD.26.02.09.F92-03

Arquivo:

Arquivo: "Z:\01. LICITAÇÃO\04 - COMISSÃO PLANEJAMENTO\
SECRETARIAS\SPA\AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SPA - IRP 001-2025\ETP - DFD.26.02.09.F92-
03 Aquisição de Medicamentos e Insumos.docx"

INTRODUÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE
2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO
6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM TODO
8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO
9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PRETENDIDOS
10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES
12. IMPACTOS AMBIENTAIS
13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

P





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante:

Secretaria Municipal de Proteção Animal - SPA

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é a fase inicial do planejamento da contratação, em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, visando analisar detalhadamente a necessidade pública, avaliar as soluções de mercado para supri-la e fundamentar a decisão sobre a viabilidade da contratação, servindo de base para a elaboração do Termo de Referência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar está fundamentado em cumprimento às disposições do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o ETP como documento constitutivo da fase preparatória da contratação, destinado a evidenciar o problema a ser resolvido, a solução mais adequada e a viabilidade técnica e econômica da contratação pública. A elaboração do presente documento observou ainda as orientações jurisprudenciais e os enunciados de boas práticas emanados do Tribunal de Contas da União (TCU) em matéria de planejamento das contratações públicas. O conjunto normativo de referências utilizados são os seguintes:

Legislação Federal:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos; base normativa geral da contratação;

Lei Complementar nº 123/2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Legislação Municipal:

Lei Municipal nº 3.625, de 30 de junho de 2023 — Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) do Município de Caucaia;

Decreto Municipal nº 1.524, de 21 de novembro de 2025 — dispõe sobre os serviços e fornecimentos contínuos no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caucaia, com expressa inclusão do material farmacológico e do material médico-hospitalar entre as hipóteses de fornecimento contínuo.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

1.1. A Secretaria Municipal de Proteção Animal de Caucaia – (SPA), por meio de sua Unidade e da unidade móvel de atendimento veterinário (Vetmóveis), desempenha função pública essencial voltada à promoção do bem-estar animal, ao controle populacional de



P



animais domésticos e ao atendimento de animais resgatados em situação de maus-tratos, abandono ou enfermidade. O exercício regular dessas atribuições institucionais pressupõe a disponibilidade contínua de medicamentos e materiais médico-veterinários em quantidade e qualidade suficientes para a realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos e de biossegurança nas instalações do órgão.

1.2. O problema público identificado consiste na ausência ou insuficiência de estoque de insumos essenciais para o funcionamento da Secretaria, situação que compromete diretamente a capacidade operacional do órgão e impõe risco concreto à integridade física e à vida dos animais sob custódia municipal. A interrupção ou descontinuidade no fornecimento de medicamentos anestésicos, analgésicos, antibióticos, anti-inflamatórios, soluções parenterais e materiais cirúrgicos — itens que compõem o objeto da presente contratação — inviabiliza a realização de procedimentos indispensáveis, como cirurgias de castração, tratamentos de animais resgatados e atendimentos de urgência, com prejuízo direto à missão institucional da secretaria e à política municipal de proteção animal.

1.3. A demanda ora formalizada decorre de necessidade permanente e recorrente do órgão, cujo fluxo contínuo de atendimentos veterinários exige reposição periódica dos insumos consumidos. Os itens relacionados na demanda abrangem medicamentos de uso veterinário e humano adaptados à clínica de pequenos animais, materiais descartáveis, equipamentos de proteção individual, produtos de antisepsia e instrumentos de uso cirúrgico, todos destinados exclusivamente às atividades-fim da Secretaria de Proteção Animal - (SPA) e de Vetmóveis, sendo inviável a substituição desses insumos por alternativas de menor especificidade técnica sem comprometer a segurança dos procedimentos realizados.

1.4. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação se justifica pelo dever constitucional e legal do Poder Público de promover o bem-estar animal, conforme preconizado na Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais), na Lei Federal nº 14.064/2020 (Lei de crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato) e na legislação municipal pertinente, bem como pelo princípio da continuidade dos serviços públicos, que veda a paralisação injustificada de atividades essenciais. A ausência dos insumos demandados configura situação de risco institucional que afeta tanto a população atendida indiretamente, por meio do controle de zoonoses e da promoção da saúde pública, quanto os animais diretamente assistidos pelo órgão, tornando a contratação medida de caráter inadiável e de alta prioridade.

1.5. A presente contratação se enquadra na categoria de aquisição de materiais (fornecimento de bens), nos termos do art. 6º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, e sua instrução observará os requisitos de planejamento estabelecidos nos arts. 18 e seguintes da Lei. No âmbito municipal, a demanda harmoniza-se ainda com o regime de fornecimentos contínuos disciplinado pelo Decreto Municipal nº 1.524/2025, que expressamente elenca o material farmacológico (inciso II do § 2º do art. 1º) e o material médico-hospitalar/odontológico (inciso III do § 2º do art. 1º) entre as hipóteses cujo abastecimento permanente é necessário para evitar a descontinuidade das atividades da Administração Municipal – circunstância que reforça a urgência e a regularidade da presente contratação,



P



assegurando o atendimento pleno às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Proteção Animal - (SPA).

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Previsão no Plano Anual de Contratações. (Inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

2.1. A aquisição pretendida encontra-se em plena conformidade com a legislação vigente, em especial com a Lei nº 14.133/2021, estando devidamente prevista e publicada no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 do Município de Caucaia/CE, sob responsabilidade das seguintes Unidades Administrativas, conforme registros no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Nº Id PCA PNCP	Unidade
07616162000106-0-000025/2026	Secretaria Municipal de Proteção Animal

Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas - <https://pncp.gov.br/app/pca/07616162000106/2026/25>

2.2. A inclusão da contratação no PCA 2026 evidencia que a demanda foi previamente identificada, analisada e programada no âmbito do planejamento anual da Administração, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da governança das contratações públicas, reforçando seu caráter essencial e estratégico para a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos prestados.

2.3. Ressalta-se que houve necessidade de alteração do Plano de Contratações Anual, exclusivamente para adequação das quantidades inicialmente previstas, com o objetivo de compatibilizar a demanda planejada às necessidades atuais do Município, conforme justificativa técnica e autorização da autoridade competente devidamente juntadas aos autos.

2.4. Tal procedimento encontra amparo no art. 16 do Decreto Federal nº 10.947/2022, que autoriza a alteração do PCA durante o exercício de sua execução, desde que devidamente justificada e aprovada, assegurando-se, ainda, a atualização automática do plano no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do parágrafo único do referido artigo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: *Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)*

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o fornecimento de medicamentos veterinários injetáveis (tais como acepromazina, amoxicilina triidratada, dexametasona, xilazina), materiais médico-hospitalares (agulhas hipodérmicas, seringas descartáveis de 1ml a 20ml, luvas cirúrgicas estéreis, compressas de gaze hidrófila), insumos de assepsia e desinfecção (álcool 70% líquido e em gel, clorexidina degermante, solução fisiológica 0,9%), além de itens complementares como ataduras de crepom, algodão hidrófilo, máscaras



P



descartáveis e coletores para perfurocortantes, conforme especificações técnicas detalhadas na formalização de demanda, com códigos de Classe e Grupo CATMAT quando aplicáveis e prevalência das descrições. Os códigos, características e descrições são meramente exemplificativos, admitindo-se oferta de "produto equivalente ou similar", desde que comprovada objetivamente a equivalência técnica e funcional por laudos ou certificados ABNT/ANVISA/MAPA.

3.2. Os produtos deverão observar normas ABNT, exigências da Vigilância Sanitária, ANVISA e MAPA (para uso veterinário), com regularidade quanto a fabricação, registro, acondicionamento, transporte e armazenamento; embalagens originais do fabricante, íntegras e lacradas, rótulos em português com composição, modo de uso, lote, fabricação, validade e segurança; validade mínima de 75% da vida útil ou compatível com uso. Não serão aceitos itens usados, reembalados, adulterados, avariados ou violados; a contratada responderá por vícios, defeitos ou desconformidades, substituindo-os às suas expensas, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A entrega dos insumos ocorrerá de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Proteção Animal, com condições adequadas de transporte e preservação, incluindo temperatura controlada para itens sensíveis, fiscalização in loco pelo agente designado e previsão de matriz de riscos para atrasos nas entregas e variações de preço. Fica vedada a subcontratação total ou parcial sem autorização prévia da Administração, limitada a assistência técnica a orientações sobre uso e validade dos produtos. Os pagamentos serão condicionados ao recebimento provisório e definitivo, observada a ordem cronológica, com retenções fiscais e previdenciárias cabíveis, na forma da legislação vigente, e parcelamento em até 12 meses para natureza contínua, mitigando impactos orçamentários. Aspectos de sustentabilidade serão atendidos por meio de embalagens recicláveis e logística reversa para refugos, sem obrigatoriedade de catálogo municipal de padronização, justificada pela especificidade veterinária do objeto.

3.4. **Requisitos específicos para medicamentos sujeitos a maior controle e para fármacos de uso anestésico/sedativo**

3.4.1. Medicamentos sujeitos a maior controle e sensibilidade de uso

3.4.1.1. Os itens Fentanil, Morfina, Metadona, Midazolam, Diazepam e Isoflurano deverão ser fornecidos com identificação precisa do fabricante, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, integridade da embalagem original e documentação técnica suficiente para comprovação da regularidade do produto, observadas as normas sanitárias e de controle especial aplicáveis, inclusive quanto ao acondicionamento, armazenamento, rastreabilidade e conferência pela fiscalização contratual, em especial a Portaria SVS/MS nº 344/1998 e suas atualizações, quando incidentes, bem como a Portaria MAPA nº 837/2025, no que couber ao uso veterinário.

3.4.2. Medicamentos anestésicos e sedativos com rastreabilidade reforçada

3.4.2.1. Os itens Cetamina, Xilazina e Dexmedetomidina deverão observar requisitos reforçados de rastreabilidade, segurança de transporte, conservação e armazenamento, bem como comprovação de conformidade técnica e regulatória, por se tratarem de fármacos destinados a uso anestésico e sedativo em procedimentos veterinários, cuja correta



P



disponibilização é essencial à segurança assistencial e à adequada execução dos atos clínicos, observadas, quando aplicáveis, a Portaria MAPA nº 837/2025 e a Instrução Normativa MAPA nº 35/2017, no que não conflitar com a normativa superveniente.

3.5. Da Vedação de Consórcios

3.5.1. Não será permitida a participação de empresas em consórcio. Justifica-se tal vedação pela baixa complexidade do objeto e pela existência de amplo mercado fornecedor capaz de atender individualmente à demanda, sendo que a formação de consórcios poderia restringir injustificadamente a competitividade.

3.6. Subcontratação

3.6.1. É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do fornecimento, cabendo à contratada a responsabilidade integral pela entrega dos materiais médico-hospitalares.

3.7. Exigência da Garantia da Proposta

3.7.1. Será exigida Garantia de Proposta no percentual de 1% do valor global estimado do lote a ser licitado, conforme Art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Garantia da Contratação

3.8.1. Nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a exigência de garantia da contratação constitui faculdade da Administração Pública, devendo ser adotada de forma motivada, quando necessária para resguardar o interesse público e mitigar riscos relevantes à execução contratual.

3.8.2. Para a presente contratação, opta-se por não exigir garantia da contratação, decisão que integra a estratégia de modelagem do certame definida no planejamento da contratação.

3.8.3. A execução contratual permanecerá sujeita aos mecanismos ordinários de gestão e controle previstos na legislação aplicável, no edital e no contrato, incluindo fiscalização, aplicação de penalidades administrativas e demais instrumentos cabíveis.

3.9. Dos Catálogos

3.9.1. Visando garantir a segurança do paciente e a adequada verificação da conformidade técnica dos medicamentos e materiais médico-hospitalares a serem adquiridos, poderá ser exigida a apresentação de catálogo, ficha técnica, manual ou documento equivalente emitido pelo fabricante, contendo informações suficientes para comprovação de que o produto ofertado atende às especificações técnicas definidas para cada item.

3.9.2. A apresentação do catálogo será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, devendo ser encaminhada por meio do sistema eletrônico juntamente com a proposta readequada, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.9.3. O documento deverá conter informações que permitam a verificação objetiva da conformidade do produto com as especificações técnicas exigidas, tais como descrição detalhada, características técnicas, material de fabricação, dimensões, capacidade, identificação do fabricante, bem como registro, notificação ou declaração de dispensa de registro junto à ANVISA, quando aplicável.





3.10. Amostras

3.10.1. Não será exigida apresentação de amostras, considerando tratar-se de bens comuns com especificações objetivamente definidas, sem prejuízo da realização de diligências para verificação de conformidade técnica, quando necessário.

3.11. Garantias e Responsabilidade Técnica

3.11.1. A contratada será integralmente responsável pela qualidade, validade e conformidade dos medicamentos fornecidos, respondendo por eventuais falhas, vícios ou não conformidades.

3.12. Requisitos de Participação, Garantias e Justificativa Técnica

3.12.1. Reserva de Cota para ME/EPP: Reserva de cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.12.2. Será exigida Garantia de Proposta no percentual de 1% do valor global estimado do lote a ser licitado, conforme Art. 58, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

3.12.3. A exigência de Garantia de Proposta é justificada pela necessidade de assegurar a seriedade e manutenção das propostas vencedoras em uma contratação de alto valor e criticidade.

3.13. Justificativa Técnica e Econômica

3.13.1. Mitigar risco de desistência ou propostas inexequíveis;

3.13.2. Assegurar a manutenção das propostas durante a vigência do contrato, protegendo o Erário Municipal.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: Estimativas das Quantidades a serem contratadas. (Inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

4.1. Para manutenção regular das atividades da Secretaria Municipal de Proteção Animal, torna-se imprescindível a aquisição de medicamentos e materiais veterinários em quantitativos suficientes para atender às metas operacionais projetadas, com base no histórico de atendimentos no município de Caucaia e na expansão programada dos serviços. Os quantitativos solicitados decorrem da média mensal de procedimentos já executados pela Secretaria, acrescida da previsão de aumento da capacidade de atendimento decorrente da organização e fortalecimento da infraestrutura da Unidade de Proteção Animal e Vetmóveis.

4.2. Os procedimentos cirúrgicos e terapêuticos demandam insumos específicos — como anestésicos, fármacos pós-operatórios, materiais esterilizáveis e descartáveis, instrumentos, EPIs e itens de biossegurança, que asseguram a integridade física dos animais resgatados, a segurança da equipe veterinária e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. A disponibilização adequada desses materiais é condição indispensável para manter a regularidade do serviço, evitar interrupções e garantir que os procedimentos



P



sejam realizados com excelência técnica, minimizando riscos e assegurando a recuperação adequada dos animais.

4.3. A aquisição ora pretendida visa garantir previsibilidade e organização logística ao programa, permitindo que as ações de resgate, tratamento e castração ocorram de maneira contínua e planejada, fortalecendo a política pública municipal de proteção animal. Além disso, o atendimento com qualidade e responsabilidade contribui para a redução de abandonos, controle populacional e consolidação de práticas alinhadas às diretrizes nacionais de manejo, reforçando o compromisso da gestão municipal com a ética, a saúde pública e o bem-estar animal.

4.4. A seguir, tabela completa com os itens e suas respectivas quantidades estimadas:

ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
1	6509	ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL 20 ML USO VETERINÁRIO - 475528 acepromazina solução injetável 0,2g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola de 20ml uso veterinário.	FRASCO	24
2	6505	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG5ML -5ML - 345229 ácido tranexâmico, dosagem:250 mg	AMPOLA	400
3	6509	ADSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS SACHÊ 8G VIA ORAL USO VETERINÁRIO. - 475570 caixas display contendo 10 sachês de 8 g cada. composição em 100 g: carvão ativado 40 g, zeólita 40 g, caulim 10 g e pectina 10 g via oral uso veterinário.	CAIXA	70
4	6530	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 7 - 362188 agulha hipodérmica estéril, descartável 25 x 7, apirogênico e atóxico, sem o dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável, siliconizado, bisel trifacetado, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com protetor de encaixe firme, com canhão de material plástico, atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (nbr) translúcido de que permita visualização do fluxo interno em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200.000
5	6530	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 40 X 12 - 362198 agulha hipodérmica estéril, descartável 40 x 12, apirogênico e atóxico, sem o dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável, siliconizado, bisel trifacetado que não oclua facilmente ao aspirar drogas liofilizadas em diluição, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com protetor de encaixe firme, com canhão de material plástico, atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (nbr) translúcido de que permita visualização do fluxo interno em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	6.000
6	7930	ALCOOL EM GEL 70% 1 LITRO - 347605 álcool em gel antisséptico com concentração de 70% inpm, pronto para uso, eficaz na eliminação de 99,9% das bactérias. indicado para higienização das mãos em ambientes como hospitais, clínicas, consultórios, escolas, cozinhas industriais, indústrias alimentícias, pet shops e estabelecimentos comerciais em geral. contém extrato natural de aloe vera, proporcionando limpeza sem ressecar a pele, com secagem rápida. produto incolor, sem perfume, com validade de 24 meses. embalado em frasco plástico rígido de 1 litro. composição: álcool etílico, água, aloe barbadensis (aloe vera), carbomer,	UNIDADE	300



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
		trietanolamina e denatonium benzoate.(anexar ficha técnica na proposta)		
7	7930	ALCOOL LÍQUIDO 70 - 345296 álcool líquido 70° inpm 1 litro - especificação: álcool líquido tipo etílico, concentração 70° inpm, utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios, postos de assistência à saúde, pisos, azulejos, fórmicas e vidros. tem comprovada a eficiência contra bactérias. possui na sua composição álcool etílico (cas 64-17-5)	UNIDADE	300
8	6530	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% - 362201 algodão hidrófilo, 100% algodão alvejado, de espessura uniforme, livre de impurezas, manchas ou qualquer defeito, livre de alvejantes ópticos, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, isento de amido, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. embalagem com dados de identificação, prazo de validade, procedência e registro em órgão competente. pacote com 500g.	ROLO	120
9	6509	AMOXICICLINA TRIIDRATADA INJETÁVEL 100ML USO VETERINÁRIO - 475550 amoxicilina triidratada solução injetável 15 gr veículo q.s.p. 100ml frasco ampola com 100 ml uso veterinário.	FRASCO	160
10	6509	ASSOCIAÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, BUTAFOSFANA E AMINOÁCIDOS INJETÁVEL 100ML USO VETERINÁRIO. - 475556 composto por vitaminas do complexo b (nicotinamida, dexpanetol, piridoxina e cianocobalamina), aminoácidos (arginina e metionina) e butafosfana (fonte de fósforo orgânico) solução injetável em frascos-ampola de vidro contendo 20 ml (ampola de 2 ml) e 100 ml (ampola de 10 ml). uso veterinário.	FRASCO	100
11	6530	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M - 362209 atadura de crepom 10cm x 4,5m (esticada) e aproximadamente 1,8m (em repouso), não estéril, hipoalérgica, trama regular contendo 13 fios / cm ² , não abrasiva. confeccionada em fios com 90% algodão cru, 9% poliéster, 1% elastano, com as bordas delimitadas, possui elasticidade no sentido longitudinal (50%), enrolada uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	800
12	6530	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M - 362210 atadura de crepom 15cm x 4,5m (esticada e aproximadamente 1,8m (em repouso), não estéril, hipoalérgica, trama regular contendo 13 fios /cm ² , não abrasiva. confeccionada em fios com 90% algodão cru, 9% poliéster, 1% elastano, com as bordas delimitadas, possui elasticidade no sentido longitudinal (50%), enrolada uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	800
13	6530	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M - 362212 atadura de crepom 20cm x 4,5m (esticada) e aproximadamente 1,8m (em repouso), não estéril, hipoalérgica, trama regular contendo 13 fios/cm ² , não abrasiva. confeccionada com 90% algodão cru, 9% poliéster, 1% elastano, com as bordas delimitadas, possui elasticidade no sentido longitudinal (50%), enrolada uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	800
14	6530	AVENTAL DESCARTÁVEL - 362541 avental descartável confeccionado em não tecido, 100% polipropileno, não estéril, gramatura de 30 a 40gr/m ² , mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas e tiras para fechamento na cintura e	PACOTE	360



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
		pescoço. na cor branca, largura entre 70cm e 90cm e comprimento maior que 1.20cm. embalagem com dados de identificação e procedência, validade. registro do ministério da saúde. pacote com 10 unidades.		
15	6509	CETAMINA 10% INJETÁVEL 10 ML USO VETERINÁRIO. - 475597 cloridrato de cetamina solução injetável 10gr veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 10ml uso veterinário.	FRASCO	1.200
16	6505	CLORETO DE POTÁSSIO - 406766 cloreto de potássio 19,1% 10 ml	AMPOLA	800
17	6530	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 2%, AÇÃO ANTISÉPTICA PARA MÃOS E BRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA, PACIENTES SENSÍVEIS AOS COMPOSTOS IODADOS E PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM DADOS DE ID - 364133 clorexidina degermante 2% solução degermante de gluconato de clorexidina à 2%, ação antisséptica para mãos e braço da equipe cirúrgica, pacientes sensíveis aos compostos iodados e preparo do campo operatório, embalagem contendo 1000ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ms..	LITRO	160
18	6505	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - 345721 cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml 2ml	AMPOLA	2.600
19	7099	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - 497149 cloridrato de prometazina 25	AMPOLA	280
20	6505	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG / ML 2ML - 345729 cloridrato de tramadol 100mg/ml 2ml	AMPOLA	2.600
21	6530	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE GRANDE - 362280 coletor para material perfuro cortante grande confeccionado em material resistente a perfuração, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio com capacidade para 13 litros. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	300
22	6530	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - 362214 compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5cm, confeccionada em tecido 100% algodão, com 11fios/cm ² , 7,5 x 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas, dimensões aberta 15cmx26cm, isento de amido e alvejante óptico, livre de: impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca. estéril. embalado em papel grau cirúrgico, data e tipo de esterilização, abertura asséptica, dados de identificação e procedência, lote, fabricante, tempo de validade e registro em órgão competente. embalagem com 10 unidades.	PACOTE	500
23	6530	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 25CM X 28CM - 362216 compressa tipo campo operatório 25cm x 28cm confeccionada em tecido absorvente. 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, com laterais devidamente costuradas para evitar desfiamentos, com cantos arredondados, provida de alça de cadaço em uma das extremidades apoio, [com fio radiopaco em toda a extensão da compressa], livre de fios soltos, manchas, rasgos e rebarbas; estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. pacote com 05 unidades, dupla embalagem.	PACOTE	1.200
24	6509	DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRUCIDA À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 1 LITRO USO VETERINÁRIO. - 475588 desinfetante bactericida, fungicida e virucida à base de cloreto de benzalcônio 30 g. veículo q.s.p. 100 ml. frasco de 1 litro. uso veterinário.	FRASCO	90



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
25	6509	DEXAMETASONA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 50ML USO VETERINÁRIO. - 475551 acetato de dexametasona solução injetável 5mg veículo q.s.p. 1ml frasco ampola 50ml uso veterinário	FRASCO	160
26	6495	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG / 2ML - 360682 dexmedetomidina 100mcg/2ml	AMPOLA	480
27	6509	DIACETURATO DE DIMINAZENO 7% INJETÁVEL 30ML - 475578 diaceturato de diminazeno 7,0 g veículo, q.s.p. 100 ml solução injetável uso veterinário.	FRASCO	100
28	6495	DIAZEPAM 5MG / ML 2ML - 360674 diazepam 5mg/ml 2ml.	AMPOLA	400
29	6509	DIPIRONA 50 ML USO VETERINÁRIO. - 475549 dipirona sódica solução injetável 0,5g veículo q.s.p. 1ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	260
30	6530	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G - 362296 dispositivo intravenoso para acesso periférico, calibre 24g, com dispositivo de segurança/proteção, cateter externo confeccionado em poliuretano (vialon), com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo. canhão com trava que facilite a punção venosa e silicone com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. transparente cristal, agulha com bisel trifacetado biangulado e sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. com protetor de encaixe firme. estéril embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico, que permita abertura asséptica. embalagem com identificação e procedência, tipo e data de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2.600
31	6530	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 22G - 364084 dispositivo intravenoso para acesso periférico, calibre 22g, com dispositivo de segurança/proteção, cateter externo confeccionado em poliuretano (ceton/vialon/teflon/acrilon), com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo. canhão com trava que facilite a punção venosa e silicone com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. transparente cristal, agulha com bisel trifacetado biangulado e sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. com protetor de encaixe firme. estéril embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico, que permita abertura asséptica. embalagem com identificação e procedência, tipo e data de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente	UNIDADE	2.600
32	6509	ENROFLOXACINA 10% INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 50ML USO VETERINÁRIO. - 475575 enrofloxacin 10% injetável 10 g veículo q.s.p. 100 ml frasco ampola 50 ml uso veterinário.	FRASCO	60
33	6530	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS 1ML = 20 GOTAS - 362310 equipo gravitacional para administração de soluções parenterais macrogotas (1ml = 20 gotas), medindo no mínimo 120 cm, em pvc, flexível, atóxico, apirogênico. câmara gotejadora flexível com filtro respiro de 0,2 micras. ponta perfurante com tampa. rolete regulador de fluxo de alta precisão. injetor lateral autocicatrizante. conector luer lock, com tampa. estéril, descartável. embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no inmetro e órgão competente	UNIDADE	3.200
34	6530	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA UNIVERSAL - 362642	UNIDADE	2.000



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
		equipo para bomba de infusão continua universal.		
35	6530	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - 362203 esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, impermeável, fácil corte, cor branca, enrolado em carretel, protegido individualmente por capa plástica rígida. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	300
36	6530	ESTETOSCÓPIO ADULTO- AUSCULTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO - 363562 estetoscópio adulto- auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido com latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, garante sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto biauricular de captação precisa, tubo em y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente.	UNIDADE	16
37	6495	FENTANIL 0,05MG/ML - 10ML - 360627 fentanil 0,05mg/ml - 10ml -(portaria 344/98)	AMPOLA	300
38	6530	FIO NYLON (Nº 2.0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM - 363103 fio nylon (nº 2.0): agulha 3/8 circular, triangular 30mm - cuticular. embalagem caixa com 24 envelopes. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	PACOTE	600
39	6530	FIO NYLON (Nº 3.0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM - 363099 fio nylon (nº 3.0): agulha 3/8 circular, triangular 30mm - cuticular. embalagem caixa com 24 envelopes. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	PACOTE	600
40	6530	FIO NYLON N 4.0 AGULHA 38 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM CUTICULAR. - 346278 fio nylon n 4.0 agulha 38 circular, triangular 30mm cuticular. embalagem caixa com 24 envelopes. na embalagem deverá estar impresso dados de id	PACOTE	40
41	6530	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M - 346284 fita adesiva para autoclave 19mmx30m - und medida - unidade	UNIDADE	140
42	6495	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML IM/ SC - 360620 fitomenadiona 10mg/ml - 1ml im/ sc	AMPOLA	500
43	6495	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - 360599 fosfato dissódico de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina (4mg/100mg/100mg/ 5000mcg)	AMPOLA	600
44	6505	FUROSEMIDA 20 MG/2 ML - 346430 furosemida 20 mg/2 ml, solução injetável, ampola com 2 ml, diurético de alça, uso intravenoso e/ou intramuscular. solução estéril e apirogênica, acondicionada em ampola íntegra e inviolada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	AMPOLA	120
45	7099	GLICOSE 50% 10 ML - 498284 glicose 50% 10 ml.	AMPOLA	200
46	6495	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML 1ML - 360536 hemitartrato de epinefrina 1mg/ml - 1ml	AMPOLA	240
47	6530	IDOPOVIDONA (PVPI) 10% TOPICO - 1L - 362425 iodopovidona (pvpi) 10% topico - 1l.	UNIDADE	80
48	6495	ISOFLURANO FRS 100ML - 360496 isoflurano frs 100ml.	FRASCO	200



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
49	6509	IVERMECTINA INJETÁVEL 50ML USO VETERINÁRIO. - 475557 ivermectina solução injetável 1 g veículo q.s.p. 100 ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	50
50	6640	LÂMINA PARA APARELHO DE TRICOTOMIA - 405939 lâmina inox coberta com platínum para aparelho de tricotomia, caixa com no mínimo 03 unidades.	CAIXA	60
51	6530	LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - 362449 lâmina para bisturi descartável nº 24, em aço inoxidável, isenta de sinais de oxidação e rebarbas, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, caixa com 100 unidades, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	120
52	6509	LARVICIDA SPRAY À BASE DE SULFADIAZINA PRATA, ALUMÍNIO METÁLICO, DICLORVOS E CIPERMETRINA 500ML USO VETERINÁRIO. - 475559 larvicida e repelente de uso tópico composto de sulfadiazina de prata 0,1g, alumínio metálico 3g, diclorvos 1,7g e cipermetrina 0,5g veículo q.s.p. 100 ml lata em aerossol contendo 500 ml uso veterinário.	FRASCO	48
53	6509	LIDOCAÍNA INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR 50ML USO VETERINÁRIO. - 475541 cloridrato de lidocaína solução injetável 2g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	180
54	6530	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - 362502 luva cirúrgica estéril nº 7,0 descartável, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medindo no mínimo 28cm. lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, envelopada aos pares em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, contendo indicativo de mão direita e esquerda e numeração, facilitando abertura asséptica. o invólucro externo, deve conter dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.	PARES	2.000
55	6530	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - 362504 luva cirúrgica estéril nº 7,5 descartável, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medindo no mínimo 28cm. lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, envelopada aos pares em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, contendo indicativo de mão direita e esquerda e numeração, facilitando abertura asséptica. o invólucro externo, deve conter dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.	PARES	8.000
56	6530	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - 362509 luva cirúrgica estéril nº 8,5 descartável, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medindo no mínimo 28cm. lubrificada com material atóxico, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, envelopada aos pares em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, contendo indicativo de mão direita e esquerda e numeração, facilitando abertura asséptica. o invólucro externo, deve conter dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.	PARES	2.400
57	6530	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE - 362495	CAIXA	96



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
		luva para procedimento grande, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 22cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.		
58	6530	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA - 362491 luva para procedimento média, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 22cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	240
59	6530	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA - 362487 luva para procedimento pequena, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 22cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	120
60	7099	MÁQUINA DE CORTAR CABELO PROFISSIONAL SEM FIO RECARREGÁVEL - 494396 máquina de cortar cabelo profissional sem fio recarregável fonte de alimentação : bateria. potência: 5 w lâminas de aço inoxidável.	UNIDADE	4
61	6530	MÁSCARA DESCARTÁVEL 40G/M² TRIPLA CAMADA - 362557 máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara. atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa contendo 50 unidades.	CAIXA	50
62	6509	MELOXICAM 0,2% INJETÁVEL 30 ML USO VETERINÁRIO. - 475563 meloxicam solução injetável 0,2g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 30ml uso veterinário.	FRASCO	240
63	7099	METADONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - 494603 metadona 10mg/ml - ampola 1ml	UNIDADE	1.200
64	7099	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML. - 498614 midazolam, cloridrato 5 mg/ml solução injetável 3 ml	AMPOLA	1.000
65	7930	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 387662 papel toalha interfolhado- especificação: papel toalha medindo 20x21cm, 02 dobras intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, pacote com 1 250 folhas.	UNIDADE	80
66	6509	PENTABIÓTICO VETERINÁRIO 1.200.000 UI INJETÁVEL 3 ML. - 475574 frasco-ampola (1,7 g) com pó contém: benzilpenicilina benzatina 600.000 ui benzilpenicilina procaína 300.000 ui benzilpenicilina potássica 300.000 ui dihidroestreptomicina base (sulfato) 250 mg estreptomicina base (sulfato) 250 mg ampola com diluente água destilada estéril 3 ml uso veterinário.	FRASCO	2.400
67	6509	POMADA TÓPICA CLOREXIDINA 500G USO VETERINÁRIO. - 475561 pomada de uso tópico digluconato de clorexidina 0,7g excipiente q.s.p. 100 ml/g pote com 500g uso veterinário.	POTE	240
68	6495	PROPOFOL 10MG/ML - 360262 propofol 10mg/ml- 20 ml	AMPOLA	1.440
69	7099	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA 100UI - 492290 seringa hipodérmica luer slip 1ml sem agulha com 100 unidades.	UNIDADE	40.000



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
70	6530	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X4,5CM - 362582 seringa descartável de 01ml com agulha 13x4,5cm, estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, transparente, permitindo visualização dos líquidos injetados e aspirados, cilindro com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado com borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade e proporcionar um deslize suave durante injeção ou aspiração, com agulha 13x4,5cm, estéril. embalagem individual com papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura em pétala. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade de registro em órgão competente.	UNIDADE	10.000
71	6530	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML - 362592 seringa descartável de 10ml com bico central luer slip, estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange, formato adequado, êmbolo com pistão de borracha atóxica, lubrificado, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade ao mesmo tempo em que proporciona deslizar suave durante injeção ou aspiração, sem agulha. estéril. embalagem individual com papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade de registro em órgão competente.	UNIDADE	6.000
72	6530	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - 362595 seringa descartável de 20ml com bico central luer slip, estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange, formato adequado, êmbolo com pistão de borracha atóxica, lubrificado, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade ao mesmo tempo em que proporciona deslizar suave durante injeção ou aspiração, sem agulha. estéril. embalagem individual com papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade de registro em órgão competente.	UNIDADE	6.000
73	6515	SERINGAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. FABRICADAS COM POLÍMEROS ATÓXICOS. SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA - 357075 seringas descartáveis, estéreis atóxicas e apirogênicas. fabricadas com polímeros atóxicos. seringa descartável de 3 ml sem agulha.	UNIDADE	80.000
74	6515	SERINGAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. FABRICADAS COM POLÍMEROS ATÓXICOS. SERINGA DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA - 357072 seringas descartáveis, estéreis atóxicas e apirogênicas. fabricadas com polímeros atóxicos. seringa descartável de 5 ml sem agulha.	UNIDADE	12.000
75	6530	SOLUÇÃO A BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO - 363330 solução a base de peróxido de hidrogênio: especificação: água oxigenada ou peróxido de hidrogênio a 3%, antisséptico, germicida. embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. frasco com 1000 ml. água oxigenada (10 volumes).	LITRO	480
76	6495	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 250 ML - 359995 solução fisiológica 0,9 % 250 ml sistema fechado.	FRASCO	4.000
77	6509	SULFADOXINA + TRIMETOPRIMA INJETÁVEL 50ML USO VETERINÁRIO. - 475555 sulfadoxina 20gr + trimetoprima 4gr solução injetável veículo q.s.p. 100 ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	80
78	6509	SULFATO DE ATROPINA 1% INJETÁVEL 50 ML USO VETERINÁRIO. - 475531	FRASCO	20

P





ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.
		sulfato de atropina solução injetável 1g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 50ml uso veterinário.		
79	7099	SULFATO DE MORFINA 10 MG - 349127 sulfato de morfina 10mg/ml	AMPOLA	2.000
80	6509	TAPETE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL USO VETERINÁRIO - 475584 tapete higiênico descartável para uso veterinário.	UNIDADE	15.000
81	7099	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - 452849 tecido não tecido (tnt) - especificação: tecido não tecido (tnt), 100% polipropileno, 40g, cores variadas. rolo com 50 metros.	ROLO	24
82	6530	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - 363311 termômetro clínico digital, modelo axilar, para verificação da temperatura corporal. isento de mercúrio ou substância tóxica. unidade de medição em grau celsius(°c), haste em aço inox, com display, bateria e alarme. embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	40
83	6509	TERRAMICINA LA INJETÁVEL 50ML USO VETERINÁRIO. - 475565 oxitetraciclina (dihidratada) 20,0 g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 50ml solução injetável uso veterinário.	FRASCO	160
84	8530	TOUCA DESCARTÁVEL -- 400702 touca descartável - especificação: touca descartável em tnt, tamanho único sanfonada, com elástico, cor branca, pacote com 100 unidades.	PACOTE	30
85	7099	VITAMINA K INJETÁVEL 20 ML USO VETERINÁRIO - 492276 vitamina k solução injetável 150mg veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 20ml uso veterinário.	FRASCO	120
86	6509	XILAZINA 2% INJETÁVEL 50ML USO VETERINÁRIO - 475539 cloridrato de xilazina solução injetável 2g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	160

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (Inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

5.1. Em atendimento aos requisitos do art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, esta seção consolida o levantamento das alternativas de fornecimento e as análises comparativas das soluções possíveis, culminando na justificativa da solução escolhida para a aquisição de medicamentos veterinários e materiais médico-hospitalares destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Animal do Município de Caucaia-CE, garantindo o funcionamento eficiente, contínuo e adequado dos serviços públicos de proteção e tratamento animal.

5.2. Análise da Solução e Alternativas

5.2.1. Considerando a natureza do objeto — aquisição de medicamentos veterinários injetáveis, materiais médico-hospitalares e insumos de assepsia —, classificados como bens de consumo de uso contínuo, essenciais para procedimentos veterinários, resgates, cirurgias e cuidados com animais resgatados, concluiu-se que a aquisição desses itens constitui a única solução tecnicamente viável e economicamente adequada, pois tratam-se de bens consumíveis líquidos, não reutilizáveis e incompatíveis com locação ou comodato.

P



A inexistência ou insuficiência compromete diretamente a continuidade dos serviços públicos de proteção animal, a segurança dos procedimentos e a efetividade do atendimento prestado pela Secretaria Municipal de Proteção Animal.

5.3. Soluções Possíveis para Aquisição

5.3.1. Definida a necessidade de contratação, foram analisadas as soluções disponíveis para a aquisição de medicamentos e materiais veterinários, com o objetivo de identificar a alternativa mais vantajosa à Administração Pública, considerando a demanda assistencial contínua da Secretaria Municipal de Proteção Animal. As seguintes possibilidades foram avaliadas:

5.3.1.1. **Aquisição direta mediante procedimento licitatório**, com fornecimento conforme quantitativos e prazos previamente definidos, alinhados ao planejamento da unidade veterinária e às estimativas de consumo.

5.3.1.2. **Aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP)**, possibilitando contratações futuras conforme a demanda efetiva durante a vigência da ata.

5.3.1.3. **Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) vigente**, formalizada por outro órgão ou entidade da Administração Pública, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas, quantitativos e condições necessárias ao atendimento das demandas do Município de Caucaia-CE.

5.4. Análise das Soluções de Aquisição

5.4.1. Após análise técnica, operacional e econômica das alternativas, constatou-se que:

5.4.1.1. Vantajosidade do Sistema de Registro de Preços (SRP)

5.4.1.1.1. A opção pelo SRP mostra-se mais adequada à natureza do objeto, considerando que o consumo de medicamentos veterinários e materiais, embora estimável com base em dados da formalização de demanda, sofre variações decorrentes de fatores como aumento de resgates, sazonalidade de agravos animais e situações emergenciais. Nos termos dos arts. 82 a 88 da Lei nº 14.133/2021 (Sistema de Registro de Preços), o SRP é indicado para contratações frequentes com entregas parceladas e demanda variável, permitindo maior flexibilidade administrativa, evitando aquisições superiores à necessidade real e assegurando abastecimento contínuo conforme a demanda efetiva. O SRP também favorece o planejamento orçamentário, permitindo empenhos conforme a efetiva utilização dos quantitativos registrados.

5.4.1.2. Limitações da Aquisição Direta com Quantitativos Fechados

5.4.1.2.1. A aquisição direta com quantitativos integralmente definidos mostrou-se menos adequada, considerando a possibilidade de oscilações no consumo ao longo do exercício. A contratação integral poderia gerar risco de superestimativa ou subestimativa de estoque, impactando tanto a eficiência administrativa quanto o equilíbrio financeiro da contratação, especialmente para itens com validade limitada.

5.4.1.3. Limitações da Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP)

5.4.1.3.1. A adesão a atas de registro de preços de outros órgãos, na condição de não participante, exige justificativa expressa de vantajosidade, nos termos do art. 86, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A análise técnica demonstrou a inexistência dessa vantagem, em



(Handwritten signature)



razão de: possível incompatibilidade técnica com especificações veterinárias (ex.: registros MAPA/ANVISA); risco assistencial pela indisponibilidade imediata de quantitativos; e comprometimento do atendimento contínuo, especialmente em resgates emergenciais. Ademais, o procedimento licitatório próprio permite ampla participação de interessados, respeitando a isonomia e obtendo preços mais competitivos para o vulto local.

5.4.2. Conclusão quanto à Solução Adotada

5.4.2.1. Diante do exposto, conclui-se que a utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)** para a aquisição de medicamentos veterinários e materiais médico-hospitalares é a solução que melhor atende ao interesse público no presente caso. Essa alternativa assegura a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso, conforme o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, garantindo flexibilidade na execução contratual, abastecimento contínuo da unidade veterinária, adequada gestão dos recursos públicos e cumprimento das demandas assistenciais, em consonância com os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e no art. 37 da Constituição Federal de 1988.

5.5. Justificativa Técnica e Econômica da Solução Adotada

5.5.1. A adoção do Sistema de Registro de Preços fundamenta-se nos seguintes aspectos:

5.5.2. Justificativa Técnica:

- Demanda Variável: Permite adequação do fornecimento às oscilações no consumo.
- Entregas Parceladas: Garante abastecimento contínuo sem formação excessiva de estoque;
- Padronização e Controle: Mantém uniformidade nas especificações técnicas dos materiais médico-hospitalares;
- Continuidade Assistencial: Assegura a manutenção regular dos serviços de saúde da rede municipal.

5.5.3. Justificativa Econômica:

- Racionalização do Gasto Público: Evita aquisições superiores à necessidade real;
- Redução de Desperdícios: Minimiza perdas por vencimento ou deterioração de estoque;
- Economicidade: Favorece a competitividade e a obtenção de preços mais vantajosos;
- Eficiência Administrativa: Permite gestão mais dinâmica e compatível com a realidade assistencial.

5.6. Do Modelo de Contratação

5.6.1. Sistema de Registro de Preços (SRP) A contratação será viabilizada pelo SRP, nos termos do Decreto Municipal nº 1.349/2023, justificando-se pela natureza do objeto e pela conveniência de aquisição parcelada. O modelo é o mais adequado para a execução do processo, permitindo que a Secretaria formalize as ordens de fornecimento à medida que os recursos forem descentralizados e as unidades administrativas estiverem aptas a receberem os materiais.





5.7. Da Vigência da Ata e Possibilidade de Renovação de Quantitativos

5.7.1. Conforme autoriza o Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o Parecer nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU, a futura Ata terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período. Em caso de prorrogação, os quantitativos originalmente registrados poderão ser renovados, garantindo a continuidade da contratação por até 24 meses, desde que comprovada a vantajosidade dos preços e o interesse público.

5.8. Referências de Contratações Similares

5.8.1. A seguir, apresentam-se referências de contratações semelhantes, obtidas por meio de consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas, ao Portal de Licitações dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, bem como a outras bases públicas de dados de contratações governamentais, que serviram como base comparativa de mercado e validação das especificações técnicas:

LICITAÇÃO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	VALOR ESTIMADO (RS)
2026.02.27.01	IGUATU	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos, insumos para uso veterinários e demais produtos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Proteção Animal-SPA do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, anexo I do edital.	13/03/2026	1.189.435,91
<i>Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/265198/licit/185138</i>				
PE-02/2026-SEDU	ALTO SANTO	Aquisição de medicamentos e insumos veterinários, destinados ao atendimento das necessidades do abrigo municipal Jane Freire, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste município, e, em conformidade com as quantidades constantes do Anexo 1 do edital	23/02/2026	79.899,95
<i>Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/263862/licit/184489</i>				
2513120401-PERP	QUIXERAMOBIM	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo diversos (hospitalares, laboratoriais, educativos/esportivos e veterinários), com o objetivo de atender as necessidades das unidades que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixeramobim-Ce	08/01/2026	335.228,20
<i>Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/261684/licit/183476</i>				
PE 053.2025	SÃO GONCALO DO AMARANTE	Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar para uso veterinário destinados ao atendimento das demandas do Castramóvel do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, visando a execução das ações de controle populacional de cães e gatos, por meio de procedimentos de castração cirúrgica, bem como a promoção da saúde animal e o fortalecimento das políticas públicas de bem-estar animal, de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.	23/12/2025	93.889,90
<i>Fonte: https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/260924/licit/183143</i>				
2509.01/2025-02	CEDRO	Contratação de pessoa jurídica destinadas implantação de serviços veterinários móvel com atuação em consulta clínica veterinária e centro cirúrgico com profissionais qualificados para prestação de serviços de esterilização cirúrgicas de cães e gatos, com	17/10/2025	291.400,00



LICITAÇÃO	MUNICÍPIO	OBJETO	DATA DE ABERTURA	VALOR ESTIMADO (R\$)
		procedimentos pré-operatórios (exames laboratoriais - hemograma completo e tricotomia), trans - operatório (cirurgia de esterilização minimamente invasiva, para fêmeas, ovariosalpingohisterectomia, e para machos, orquiectomia) e pós- operatório (assistência ao animal até a retirada dos pontos, com fornecimento de antibioticoterapia, internamento		

Fonte: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/257503/licit/181458>

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. (Inciso VI do § 1º da Lei 14.133/2021)

6.1. A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e do Regulamento Municipal, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas. A metodologia adotada observou os parâmetros estabelecidos no § 1º do referido artigo da Lei nº 14.133/2021, combinando consultas ao painel de preços disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), pesquisas em bancos de dados públicos de contratações similares realizadas pela Administração Pública e cotações diretas junto a fornecedores especializados no segmento de insumos médico-veterinários e hospitalares, assegurando a representatividade e a atualidade dos preços referenciais apurados.

6.2. A formação do preço estimado considerou, preferencialmente, parâmetros como contratações similares recentes, pesquisa direta com fornecedores, bases públicas e demais fontes idôneas admitidas na legislação, observadas as peculiaridades do objeto, a economia de escala e a realidade local. Como se trata de medicamentos veterinários e materiais de consumo com especificações técnicas próprias, a estimativa contemplou a compatibilidade entre descrição, apresentação, embalagem, unidade de fornecimento e exigências regulatórias aplicáveis, de modo a preservar a exequibilidade e a padronização da futura contratação.

6.3. A seguir a tabela com preços unitários estimados e o valor total estimado:

ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	6509	ACEPROMAZINA 0,2% INJETÁVEL 20 ML. USO VETERINÁRIO - 475528 acepromazina solução injetável 0,2g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola de 20ml uso veterinário.	FRASCO	24	56,72	1.361,28



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
2	6505	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG5ML -5ML - 345229 ácido tranexâmico, dosagem:250 mg	AMPOLA	400	12,84	5.136,00
3	6509	ADSORVENTE DE TOXINAS E VENENOS SACHÊ 8G VIA ORAL. USO VETERINÁRIO. - 475570 caixas display contendo 10 sachês de 8 g cada. composição em 100 g: carvão ativado 40 g, zeólita 40 g, caulim 10 g e pectina 10 g via oral uso veterinário.	CAIXA	70	144,30	10.101,00
4	6530	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 25 X 7 - 362188 agulha hipodérmica estéril, descartável 25 x 7, apirogênico e atóxico, sem o dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável, siliconizado, bisel trifacetado, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com protetor de encaixe firme, com canhão de material plástico, atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (nbr) translúcido de que permita visualização do fluxo interno em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	200.000	0,14	28.000,00
5	6530	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL 40 X 12 - 362198 agulha hipodérmica estéril, descartável 40 x 12, apirogênico e atóxico, sem o dispositivo de segurança, cânula de aço inoxidável, siliconizado, bisel trifacetado que não oclua facilmente ao aspirar drogas liofilizadas em diluição, sem rebarbas ou sinais de oxidação, com protetor de encaixe firme, com canhão de material plástico, atóxico ou liga de alumínio em cores de acordo com o padrão de codificação do calibre (nbr) translúcido de que permita visualização do fluxo interno em embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura asséptica, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	6.000	0,19	1.140,00
6	7930	ALCOOL EM GEL 70% 1 LITRO - 347605 álcool em gel antisséptico com concentração de 70% inpm, pronto para uso, eficaz na eliminação de 99,9% das bactérias. indicado para higienização das mãos em ambientes como hospitais, clínicas, consultórios, escolas, cozinhas industriais, indústrias alimentícias, pet shops e estabelecimentos comerciais em geral. contém extrato natural de aloe vera, proporcionando limpeza sem ressecar a pele, com secagem rápida. produto incolor, sem perfume, com validade de 24 meses. embalado em frasco plástico rígido de 1 litro. composição: álcool etílico, água, aloe	UNIDADE	300	17,92	5.376,00



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		barbadensis (aloe vera), carbomer, trietanolamina e denatonium benzoate. (anexar ficha técnica na proposta)				
7	7930	ÁLCOOL LÍQUIDO 70 - 345296 álcool líquido 70° inpm 1 litro - especificação: álcool líquido tipo etílico, concentração 70° inpm, utilizado para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios, postos de assistência à saúde, pisos, azulejos, fórmicas e vidros. tem comprovada a eficiência contra bactérias. possui na sua composição álcool etílico (cas 64-17-5)	UNIDADE	300	15,72	4.716,00
8	6530	ALGODÃO HIDRÓFILO 100% - 362201 algodão hidrófilo, 100% algodão alveado, de espessura uniforme, livre de impurezas, manchas ou qualquer defeito, livre de alvejantes ópticos, camadas sobrepostas, regularmente compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, boa absorvência, inodoro, isento de amido, enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão. embalagem com dados de identificação, prazo de validade, procedência e registro em órgão competente. pacote com 500g.	ROLO	120	23,67	2.840,40
9	6509	AMOXICILINA TRIHIDRATADA INJETÁVEL 100ML USO VETERINÁRIO - 475550 amoxicilina trihidratada solução injetável 15 gr veículo q.s.p. 100ml frasco ampola com 100 ml uso veterinário.	FRASCO	160	54,77	8.763,20
10	6509	ASSOCIAÇÃO DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, BUTAFOSFANA E AMINOÁCIDOS INJETÁVEL 100ML USO VETERINÁRIO. - 475556 composto por vitaminas do complexo b (nicotinamida, dexpanotenol, piridoxina e cianocobalamina), aminoácidos (arginina e metionina) e butafosfana (fonte de fósforo orgânico) solução injetável em frascos-ampola de vidro contendo 20 ml (ampola de 2 ml) e 100 ml (ampola de 10 ml). uso veterinário.	FRASCO	100	163,20	16.320,00
11	6530	ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M - 362209 atadura de crepom 10cm x 4,5m (esticada) e aproximadamente 1,8m (em repouso), não estéril, hipoalérgica, trama regular contendo 13 fios / cm ² , não abrasiva. confeccionada em fios com 90% algodão cru, 9% poliéster, 1% elastano, com as bordas delimitadas, possui elasticidade no sentido longitudinal (50%), enrolada uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	800	1,04	832,00
12	6530	ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M - 362210	ROLO	800	1,43	1.144,00



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		atadura de crepom 15cm x 4,5m (esticada e aproximadamente 1,8m (em repouso), não estéril, hipoalérgica, trama regular contendo 13 fios /cm ² , não abrasiva. confeccionada em fios com 90% algodão cru, 9% poliéster, 1% elastano, com as bordas delimitadas, possua elasticidade no sentido longitudinal (50%), enrolada uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.				
13	6530	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M - 362212 atadura de crepom 20cm x 4,5m (esticada) e aproximadamente 1,8m (em repouso), não estéril, hipoalérgica, trama regular contendo 13 fios/cm ² , não abrasiva. confeccionada com 90% algodão cru, 9% poliéster, 1% elastano, com as bordas delimitadas. possua elasticidade no sentido longitudinal (50%), enrolada uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica), isenta de defeitos, impurezas, rasgos, fios soltos e manchas. embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	800	1,69	1.352,00
14	6530	AVENTAL DESCARTÁVEL - 362541 avental descartável confeccionado em não tecido, 100% polipropileno, não estéril, gramatura de 30 a 40gr/m ² , mangas longas com elástico nos punhos, abertura nas costas e tiras para fechamento na cintura e pescoço. na cor branca, largura entre 70cm e 90cm e comprimento maior que 1.20cm. embalagem com dados de identificação e procedência, validade. registro do ministério da saúde. pacote com 10 unidades.	PACOTE	360	17,15	6.174,00
15	6509	CETAMINA 10% INJETAVEL 10 ML USO VETERINÁRIO. - 475597 cloridrato de cetamina solução injetavel 10gr veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 10ml uso veterinário.	FRASCO	1.200	57,44	68.928,00
16	6505	CLORETO DE POTÁSSIO - 406766 cloreto de potássio 19,1% 10 ml	AMPOLA	800	0,88	704,00
17	6530	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 2%, AÇÃO ANTISÉPTICA PARA MÃOS E BRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA, PACIENTES SENSÍVEIS AOS COMPOSTOS IODADOS E PREPARO DO CAMPO OPERATÓRIO, EMBALAGEM CONTENDO 1000ML, COM DADOS DE ID - 364133 clorexidina degermante 2% solução degermante de gluconato de clorexidina à 2%, ação antisséptica para mãos e braço da equipe cirúrgica, pacientes sensíveis aos compostos	LITRO	160	41,96	6.713,60



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		iodados e preparo do campo operatório, embalagem contendo 1000ml, com dados de identificação e procedência, data de fabricação/validade, lote e registro no ms..				
18	6505	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG - 345721 cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml 2ml	AMPOLA	2.600	1,42	3.692,00
19	7099	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML - 497149 cloridrato de prometazina 25	AMPOLA	280	7,11	1.990,80
20	6505	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG / ML 2ML - 345729 cloridrato de tramadol 100mg/ml 2ml	AMPOLA	2.600	3,66	9.516,00
21	6530	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE GRANDE - 362280 coletor para material perfuro cortante grande confeccionado em material resistente a perfuração, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio com capacidade para 13 litros. embalagem com dados de identificação e procedência e registro em órgão competente.	UNIDADE	300	7,35	2.205,00
22	6530	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM - 362214 compressa de gaze hidrófila estéril 7,5 x 7,5cm, confeccionada em tecido 100% algodão, com 11fios/cm ² , 7,5 x 7,5cm, 5 dobras, 8 camadas, dimensões abertas 15cmx26cm, isento de amido e alvejante óptico, livre de: impurezas, fios soltos, dobras irregulares e manchas, com boa capacidade de absorção e retenção de líquidos, cor branca, estéril. embalado em papel grau cirúrgico, data e tipo de esterilização, abertura asséptica, dados de identificação e procedência, lote, fabricante, tempo de validade e registro em órgão competente. embalagem com 10 unidades.	PACOTE	500	1,67	835,00
23	6530	COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 25CM X 28CM - 362216 compressa tipo campo operatório 25cm x 28cm confeccionada em tecido absorvente. 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, com laterais devidamente costuradas para evitar desfiamentos, com cantos arredondados, provida de alça de cadarço em uma das extremidades apoio, (com fio radiopaco em toda a extensão da compressa), livre de fios soltos, manchas, rasgos e rebarbas; estéril. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. pacote com 05 unidades, dupla embalagem.	PACOTE	1.200	8,10	9.720,00
24	6509	DESINFETANTE BACTERICIDA, FUNGICIDA E VIRICIDA À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO 1 LITRO USO VETERINÁRIO. - 475588	FRASCO	90	31,41	2.826,90



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		desinfetante bactericida, fungicida e virucida à base de cloreto de benzalcônio 30 g. veículo q.s.p. 100 ml. frasco de 1 litro. uso veterinário.				
25	6509	DEXAMETASONA INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 50ML USO VETERINÁRIO. - 475551 acetato de dexametasona solução injetável 5mg veículo q.s.p. 1ml frasco ampola 50ml uso veterinário	FRASCO	160	31,66	5.065,60
26	6495	DEXMEDETOMIDINA 100 MCG / 2ML - 360682 dexmedetomidina 100mcg/2ml	AMPOLA	480	17,27	8.289,60
27	6509	DIACETURATO DE DIMINAZENO 7% INJETÁVEL 30ML - 475578 diaceturato de diminazeno 7,0 g veículo, q.s.p. 100 ml solução injetável uso veterinário.	FRASCO	100	35,06	3.506,00
28	6495	DIAZEPAM 5MG / ML 2ML - 360674 diazepam 5mg/ml 2ml.	AMPOLA	400	1,92	768,00
29	6509	DIPIRONA 50 ML USO VETERINÁRIO. - 475549 dipirona sódica solução injetável 0,5g veículo q.s.p. 1ml frasco ampoia 50ml uso veterinário.	FRASCO	260	23,61	6.138,60
30	6530	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO CALIBRE 24G - 362296 dispositivo intravenoso para acesso periférico, calibre 24g. com dispositivo de segurança/proteção, cateter externo confeccionado em poliuretano (vialon), com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo. canhão com trava que facilite a punção venosa e silicone com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. transparente cristal, agulha com bisel trifacetado biangulado e sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. com protetor de encaixe firme. estéril embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico, que permita abertura asséptica. embalagem com identificação e procedência, tipo e data de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	2.600	3,44	8.944,00
31	6530	DISPOSITIVO INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO, CALIBRE 22G - 364084 dispositivo intravenoso para acesso periférico, calibre 22g. com dispositivo de segurança/proteção, cateter externo confeccionado em poliuretano (cetone/vialon/teflon/acrilon), com ou sem aletas, radiopaco, flexível, atóxico, com câmara de refluxo sanguíneo. canhão com trava que facilite a punção venosa e silicone com superfície lisa, que não forme dobras ou vincos durante e após a inserção do cateter. transparente cristal, agulha com bisel trifacetado biangulado e sistema de segurança que protege o bisel da agulha, conforme nbr 32. com protetor de encaixe firme. estéril	UNIDADE	2.600	3,18	8.268,00



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		embalagem individual de papel grau cirúrgico e filme termoplástico, que permita abertura asséptica, embalagem com identificação e procedência, tipo e data de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.				
32	6509	ENROFLOXACINA 10% INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA 50ML USO VETERINÁRIO. - 475575 enrofloxacin 10% injetável 10 g veículo q.s.p. 100 ml frasco ampola 50 ml uso veterinário.	FRASCO	60	28,23	1.693,80
33	6530	EQUIPO GRAVITACIONAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS MACROGOTAS 1ML = 20 GOTAS - 362310 equipo gravitacional para administração de soluções parenterais macrogotas (1ml = 20 gotas), medindo no mínimo 120 cm, em pvc, flexível, atóxico, apirogênico. câmara gotejadora flexível com filtro respiro de 0,2 micras. ponta perfurante com tampa. rolete regulador de fluxo de alta precisão. injetor lateral autocicatrizante. conector luer lock, com tampa, estéril, descartável. embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização e prazo de validade, com registro no inmetro e órgão competente	UNIDADE	3.200	1,45	4.640,00
34	6530	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA UNIVERSAL - 362642 equipo para bomba de infusão continua universal.	UNIDADE	2.000	19,59	39.180,00
35	6530	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - 362203 esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, impermeável, fácil corte, cor branca, enrolado em carretel, protegido individualmente por capa plástica rígida. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	ROLO	300	12,35	3.705,00
36	6530	ESTETOSCÓPIO ADULTO- AUSCULTADOR PRECISO, PERFEITAMENTE DESENHADO E PRODUZIDO COM LATÃO COM TRATAMENTO GALVANOPLÁSTICO - 363562 estetoscópio adulto- auscultador preciso, perfeitamente desenhado e produzido com latão com tratamento galvanoplástico, cobreado, niquelado e cromado, garante sensibilidade acústica para os mínimos ruídos, grande durabilidade, conjunto biauricular de captação precisa, tubo em y de vinil extremamente flexível e durável, embalado individualmente.	UNIDADE	16	39,13	626,08
37	6495	FENTANIL 0,05MG/ML - 10ML - 360627 fentanil 0,05mg/ml - 10ml -(portaria 344/98)	AMPOLA	300	6,84	2.052,00



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
38	6530	FIO NYLON (Nº 2.0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM - 363103 fio nylon (nº 2.0): agulha 3/8 circular, triangular 30mm - cuticular. embalagem caixa com 24 envelopes. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	PACOTE	600	45,24	27.144,00
39	6530	FIO NYLON (Nº 3.0): AGULHA 3/8 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM - 363099 fio nylon (nº 3.0): agulha 3/8 circular, triangular 30mm - cuticular. embalagem caixa com 24 envelopes. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro da ANVISA.	PACOTE	600	48,55	29.130,00
40	6530	FIO NYLON N 4.0 AGULHA 38 CIRCULAR, TRIANGULAR 30MM CUTICULAR. - 346278 fio nylon n 4.0 agulha 38 circular, triangular 30mm cuticular. embalagem caixa com 24 envelopes. na embalagem deverá estar impresso dados de id	PACOTE	40	49,30	1.972,00
41	6530	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M - 346284 fita adesiva para autoclave 19mmx30m - und medida - unidade	UNIDADE	140	9,93	1.390,20
42	6495	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML IM/ SC - 360620 fitomenadiona 10mg/ml - 1ml im/ sc	AMPOLA	500	3,59	1.795,00
43	6495	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA + CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA - 360599 fosfato dissódico de dexametasona + cloridrato de tiamina + cloridrato de piridoxina + cianocobalamina (4mg/100mg/100mg/ 5000mcg)	AMPOLA	600	11,79	7.074,00
44	6505	FUROSEMIDA 20 MG/2 ML - 346430 furosemida 20 mg/2 ml, solução injetável, ampola com 2 ml, diurético de alça, uso intravenoso e/ou intramuscular. solução estéril e apirogênica, acondicionada em ampola íntegra e inviolada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação, validade e registro na ANVISA.	AMPOLA	120	1,96	235,20
45	7099	GLICOSE 50% 10 ML - 498284 glicose 50% 10 ml.	AMPOLA	200	2,22	444,00
46	6495	HEMITARTARATO DE EPINEFRINA 1MG/ML 1ML - 360536 hemitartarato de epinefrina 1mg/ml - 1ml	AMPOLA	240	5,89	1.413,60
47	6530	ODOPOVIDONA (PVPI) 10% TOPICO - 1L - 362425 iodopovidona (pvpi) 10% topico - 1l.	UNIDADE	80	56,03	4.482,40
48	6495	ISOFLURANO FRASCO 100ML - 360496 isoflurano frs 100ml.	FRASCO	200	368,12	73.624,00
49	6509	IVERMECTINA INJETÁVEL 50ML USO VETERINÁRIO. - 475557 ivermectina solução injetável 1 g veículo q.s.p. 100 ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	50	24,20	1.210,00



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
50	6640	LÂMINA PARA APARELHO DE TRICOTOMIA - 405939 lâmina inox coberta com platinium para aparelho de tricotomia, caixa com no mínimo 03 unidades.	CAIXA	60	4,22	253,20
51	6530	LÂMINA PARA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - 362449 lâmina para bisturi descartável nº 24, em aço inoxidável, isenta de sinais de oxidação e rebarbas, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril. caixa com 100 unidades, procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	120	23,00	2.760,00
52	6509	LARVICIDA SPRAY À BASE DE SULFADIAZINA PRATA, ALUMÍNIO METÁLICO, DICLORVOS E CIPERMETRINA 500ML USO VETERINÁRIO. - 475559 larvicida e repelente de uso tópico composto de sulfadiazina de prata 0,1g, alumínio metálico 3g, diclorvos 1,7g e cipermetrina 0,5g veículo q.s.p. 100 ml lata em aerossol contendo 500 ml uso veterinário.	FRASCO	48	28,17	1.352,16
53	6509	LIDOCAÍNA INJETÁVEL SEM VASOCONSTRICTOR 50ML USO VETERINÁRIO. - 475541 cloridrato de lidocaína solução injetável 2g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	180	24,40	4.392,00
54	6530	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0 - 362502 luva cirúrgica estéril nº 7,0 descartável. confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medindo no mínimo 28cm. lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, envelopada aos pares em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, contendo indicativo de mão direita e esquerda e numeração, facilitando abertura asséptica. o invólucro externo, deve conter dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.	PARES	2.000	2,42	4.840,00
55	6530	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - 362504 luva cirúrgica estéril nº 7,5 descartável. confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medindo no mínimo 28cm. lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, envelopada aos pares em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico,	PARES	8.000	2,79	22.320,00



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		contendo indicativo de mão direita e esquerda e numeração, facilitando abertura asséptica. o invólucro externo, deve conter dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.				
56	6530	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5 - 362509 luva cirúrgica estéril nº 8,5 descartável, confeccionada em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade e resistente a tração, punho com bainha ou frisos medindo no mínimo 28cm. lubrificada com material atóxico. acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, dobradas conforme padrão hospitalar, envelopada aos pares em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, contendo indicativo de mão direita e esquerda e numeração, facilitando abertura asséptica. o invólucro externo, deve conter dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, validade e registro em órgão competente.	PARES	2.400	3,25	7.800,00
57	6530	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE - 362495 luva para procedimento grande, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 22cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	96	40,07	3.846,72
58	6530	LUVA PARA PROCEDIMENTO MÉDIA - 362491 luva para procedimento média, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 22cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	240	43,27	10.384,80
59	6530	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA - 362487 luva para procedimento pequena, não estéril, confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme, boa elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 22cm. acondicionada em embalagem coletiva contendo 100 unidades. embalagem com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	CAIXA	120	43,72	5.246,40
60	7099	MÁQUINA DE CORTAR CABELO PROFISSIONAL SEM FIO RECARREGÁVEL - 494396	UNIDADE	4	201,01	804,04



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		máquina de cortar cabelo profissional sem fio recarregável fonte de alimentação: bateria. potência: 5 w lâmina de aço inoxidável				
61	6530	MÁSCARA DESCARTÁVEL 40G/M² TRIPLA CAMADA - 362557 máscara descartável 40g/m ² tripla camada, para equipe cirúrgica, confeccionada em não tecido, modelo retangular, com pregas longitudinais, c/ dispositivo para ajuste nasal, fixado no corpo da máscara. atóxica, hipoalergênico, inodora, com tratamento repelente aos agentes líquido com elástico para fixação. embalagem contendo dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente. caixa contendo 50 unidades.	CAIXA	50	9,69	484,50
62	6509	MELOXICAM 0,2% INJETÁVEL 30 ML USO VETERINÁRIO. - 475563 meloxicam solução injetável 0,2g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 30ml uso veterinário.	FRASCO	240	128,74	30.897,60
63	7099	METADONA 10MG/ML - AMPOLA 1ML - 494603 metadona 10mg/ml - ampola 1ml	UNIDADE	1.200	12,49	14.988,00
64	7099	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML. - 498614 midazolam, cloridrato 5 mg/ml solução injetável 3 ml	AMPOLA	1.000	5,26	5.260,00
65	7930	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - 387662 papel toalha interfolhado- especificação: papel toalha medindo 20x21cm, 02 dobras intercaladas tipo interfolhas, macias e absorventes, pacote com 1.250 folhas.	UNIDADE	80	31,65	2.532,00
66	6509	PENTABIÓTICO VETERINÁRIO 1.200.000 UI INJETÁVEL 3 ML. - 475574 frasco-ampola (1,7 g) com pó contém: benzilpenicilina benzatina 600.000 ui benzilpenicilina procaína 300.000 ui benzilpenicilina potássica 300.000 ui dihidroestreptomicina base (sulfato) 250 mg estreptomicina base (sulfato) 250 mg ampola com diluente água destilada estéril 3 ml uso veterinário.	FRASCO	2.400	29,23	70.152,00
67	6509	POMADA TÓPICA CLOREXIDINA 500G USO VETERINÁRIO. - 475561 pomada de uso tópico digluconato de clorexidina 0,7g excipiente q.s.p. 100 ml/g pote com 500g uso veterinário.	POTE	240	245,63	58.951,20
68	6495	PROPOFOL 10MG/ML - 360262 propofol 10mg/ml- 20 ml	AMPOLA	1.440	19,59	28.209,60
69	7099	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA 100UI - 492290 seringa hipodérmica luer slip 1ml sem agulha com 100 unidades.	UNIDADE	40.000	0,19	7.600,00
70	6530	SERINGA DESCARTÁVEL DE 01ML COM AGULHA 13X4,5CM - 362582 seringa descartável de 01ml com agulha 13x4,5cm, estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, transparente, permitindo visualização dos	UNIDADE	10.000	0,29	2.900,00



P



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		líquidos injetados e aspirados, cilindro com escala de graduação para 100ui, visível, flange com formato adequado; êmbolo com pistão lubrificado com borracha atóxica, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade e proporcionar um deslize suave durante injeção ou aspiração, com agulha 13x4,5cm, estéril. embalagem individual com papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico com abertura em pétala. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade de registro em órgão competente.				
71	6530	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML - 362592 seringa descartável de 10ml com bico central luer slip, estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange, formato adequado, êmbolo com pistão de borracha atóxica, lubrificado, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade ao mesmo tempo em que proporciona deslizar suave durante injeção ou aspiração, sem agulha. estéril. embalagem individual com papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade de registro em órgão competente.	UNIDADE	6.000	0,27	1.620,00
72	6530	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - 362595 seringa descartável de 20ml com bico central luer slip, estéril, confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirogênico, cilindro com escala de graduação visível, com anel de retenção, flange, formato adequado, êmbolo com pistão de borracha atóxica, lubrificado, desenhado de forma a garantir completa estanqueidade ao mesmo tempo em que proporciona deslizar suave durante injeção ou aspiração, sem agulha. estéril. embalagem individual com papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, tempo de validade de registro em órgão competente.	UNIDADE	6.000	0,37	2.220,00
73	6515	SERINGAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. FABRICADAS COM POLÍMEROS ATÓXICOS. SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML SEM AGULHA - 357075 seringas descartáveis, estéreis atóxicas e apirogênicas. fabricadas com polímeros atóxicos. seringa descartável de 3 ml sem agulha.	UNIDADE	80.000	0,16	12.800,00
74	6515	SERINGAS DESCARTÁVEIS, ESTÉREIS ATÓXICAS E APIROGÊNICAS. FABRICADAS COM POLÍMEROS ATÓXICOS. SERINGA	UNIDADE	12.000	0,20	2.400,00



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		DESCARTÁVEL DE 5 ML SEM AGULHA - 357072 seringas descartáveis, estéreis atóxicas e apirogênicas. fabricadas com polímeros atóxicos. seringa descartável de 5 ml sem agulha.				
75	6530	SOLUÇÃO A BASE DE PEROXIDO DE HIDROGENIO - 363330 solução a base de peróxido de hidrogênio: especificação: água oxigenada ou peróxido de hidrogênio a 3%, antisséptico, germicida. embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data da fabricação e tempo de validade, registro em órgão competente. frasco com 1000 ml. água oxigenada (10 volumes).	LITRO	480	7,43	3.566,40
76	6495	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9 % 250 ML - 359995 solução fisiológica 0,9 % 250 ml sistema fechado.	FRASCO	4.000	7,58	30.320,00
77	6509	SULFADOXINA + TRIMETOPRIMA INJETÁVEL 50ML USO VETERINÁRIO. - 475555 sulfadoxina 20gr + trimetoprima 4gr solução injetável veículo q.s.p. 100 ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	80	44,60	3.568,00
78	6509	SULFATO DE ATROPINA 1% INJETÁVEL 50 ML USO VETERINÁRIO. - 475531 sulfato de atropina solução injetável 1g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	20	32,32	646,40
79	7099	SULFATO DE MORFINA 10 MG - 349127 sulfato de morfina 10mg/ml 1ml	AMPOLA	2.000	2,53	5.060,00
80	6509	TAPETE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL USO VETERINÁRIO - 475584 tapete higiênico descartável para uso veterinário.	UNIDADE	15.000	3,96	59.400,00
81	7099	TECIDO NÃO TECIDO (TNT) - 452849 tecido não tecido (tnt) - especificação: tecido não tecido (tnt), 100% polipropileno, 40g, cores variadas. rolo com 50 metros.	ROLO	24	234,33	5.623,92
82	6530	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - 363311 termômetro clínico digital, modelo axilar, para verificação da temperatura corporal. isento de mercúrio ou substância tóxica. unidade de medição em grau celsius(°c), haste em aço inox, com display, bateria e alarme. embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência, tempo de validade e registro em órgão competente.	UNIDADE	40	39,01	1.560,40
83	6509	TERRAMICINA LA INJETÁVEL 50ML USO VETERINÁRIO. - 475565 oxitetraciclina (dihidratada) 20,0 g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 50ml solução injetável uso veterinário.	FRASCO	160	31,33	5.012,80
84	8530	TOUCA DESCARTÁVEL - - 400702 touca descartável - especificação: touca descartável em tnt, tamanho único sanfonada,	PACOTE	30	9,61	288,30



ITEM	CLASSE GRUPO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
		com elástico, cor branca, pacote com 100 unidades.				
85	7099	VITAMINA K INJETÁVEL 20 ML USO VETERINÁRIO - 492276 vitamina k solução injetável 150mg veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 20ml uso veterinário.	FRASCO	120	16,58	1.989,60
86	6509	XILAZINA 2% INJETÁVEL 50ML USO VETERINÁRIO - 475539 cloridrato de xilazina solução injetável 2g veículo q.s.p. 100ml frasco ampola 50ml uso veterinário.	FRASCO	160	145,75	23.320,00
TOTAL DOS ITENS					888.548,30	

6.4. Com base no mapa comparativo de preços constante nos autos, o valor global estimado para a presente contratação perfaz o montante de **R\$ 888.548,30 (oitocentos e oitenta e oito mil e quinhentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)**. Ressalta-se que a Administração optou pela **divulgação do valor estimado** (não sigiloso), visando conferir transparência ao processo e subsidiar a elaboração das propostas pelas licitantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM TODO

Fundamentação: Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7)

7.1. A solução consiste na aquisição parcelada, por **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, de medicamentos e materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Animal - SPA, com fornecimento conforme demanda, especificações técnicas definidas no termo de referência e observância dos quantitativos estimados na demanda. A medida atende à necessidade contínua de abastecimento da unidade responsável pelo cuidado, tratamento e recuperação dos animais sob tutela do Município, evitando descontinuidade assistencial e assegurando regularidade operacional.

7.2. A contratação abrange bens de consumo comuns, com padronização possível por especificações objetivas de mercado, compatíveis com a definição legal de bens e serviços comuns, o que viabiliza a adoção de solução padronizada, competitiva e economicamente eficiente. Por sua natureza, o objeto não envolve execução de obra nem prestação de serviço intelectual especializado, tampouco requer solução tecnológica complexa, razão pela qual a contratação se mostra adequada ao rito de aquisição por itens, com julgamento pelo menor preço ou maior desconto, conforme definido no instrumento convocatório.

7.3. Não se identifica, para os itens descritos, necessidade típica de manutenção ou assistência técnica continuada, pois se trata predominantemente de insumos, medicamentos e materiais de consumo, e não de equipamentos permanentes sujeitos a suporte técnico especializado. Eventuais exigências correlatas devem restringir-se à conformidade do produto, às condições de validade, armazenamento, transporte,



P



integridade das embalagens, registro e regularidade sanitária, sem confusão com requisitos de habilitação do licitante.

7.4. A solução também deve contemplar logística de entrega compatível com a rotina da unidade demandante, de modo a assegurar reposição tempestiva, controle de estoque e preservação das condições de conservação dos produtos, especialmente nos casos de medicamentos com requisitos específicos de acondicionamento. Assim, a contratação proposta é tecnicamente aderente à necessidade pública identificada e juridicamente compatível com a fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021 e no RILC de Caucaia.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (Inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

8.1. A contratação será parcelada em lotes, bem como executada de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em razão da natureza divisível do objeto, da diversidade técnica dos itens e da necessidade de adequação do fornecimento à demanda efetiva da Secretaria Municipal de Proteção Animal, nos termos do art. 40, inciso II, e do art. 47 da Lei nº 14.133/2021. O parcelamento se justifica pelos seguintes motivos:

- Ampla competitividade e maior oferta de fornecedores: a divisão do objeto em lotes organizados por grupos homogêneos de materiais médico-veterinários amplia a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos, favorecendo a competitividade, a pluralidade de propostas e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração.
- Gestão logística e financeira eficiente: o parcelamento, aliado ao Sistema de Registro de Preços, permite aquisições fracionadas conforme a necessidade efetiva da unidade demandante, evitando formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de vencimento e deterioração dos materiais e contribuindo para melhor planejamento orçamentário e financeiro.
- Redução de riscos contratuais: a divisão em lotes diminui o impacto de eventuais inadimplementos, atrasos ou falhas de fornecimento por parte de determinado contratado, sem comprometer a execução dos demais lotes, o que mitiga o risco de desabastecimento generalizado e preserva a continuidade do atendimento.
- Atendimento às demandas específicas: os insumos veterinários possuem usos e exigências distintas, de modo que a organização por lotes e a execução parcelada permitem maior aderência às necessidades reais de cada etapa assistencial, promovendo racionalidade na distribuição e no controle dos materiais.

8.2. Dessa forma, o parcelamento da contratação em lotes, aliado à adoção do Sistema de Registro de Preços, atende aos princípios da economicidade, eficiência e competitividade, além de ampliar a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com a Lei Complementar nº 123/2006 e com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.



P



9. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO PRETENDIDOS

Fundamentação: Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. (Inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

9.1. Em observância ao art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação busca alcançar resultados positivos mensuráveis em termos de economicidade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, considerando a necessidade de abastecimento regular da Secretaria Municipal de Proteção Animal. A solução pretendida, estruturada por lotes e com fornecimento parcelado, contribui para a obtenção de condições mais vantajosas de contratação e para a redução de custos associados à aquisição descontinuada e emergencial.

9.2. **Economicidade e Eficiência Financeira:** A consolidação da demanda anual estimada em procedimento único, organizado por lotes homogêneos, favorece a ampliação da competitividade e a obtenção de preços unitários mais vantajosos em comparação com aquisições fragmentadas. O fornecimento parcelado reduz perdas decorrentes de vencimento, deterioração e armazenamento inadequado, assegurando que a proposta mais vantajosa considere não apenas o menor preço, mas também a qualidade e a adequação técnica dos medicamentos e materiais veterinários. A adoção do Sistema de Registro de Preços também racionaliza os procedimentos administrativos ao reduzir a necessidade de múltiplos certames no curso do exercício.

9.3. **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:** A padronização dos itens por lote simplifica o trabalho das equipes responsáveis por compras, almoxarifado e fiscalização contratual, reduzindo o tempo despendido em conferências técnicas e em verificações operacionais de conformidade. Com especificações mais objetivas e critérios de recebimento previamente definidos, a fiscalização torna-se mais célere padronizada e eficiente, o que reduz o risco de inconformidades e retrabalho. Como resultado, os profissionais podem direcionar maior atenção à atividade finalística de assistência e cuidado animal.

9.4. **Melhor Aproveitamento de Recursos Materiais:** O fornecimento parcelado favorece a gestão mais eficiente dos estoques, evitando aquisições superiores à demanda imediata e reduzindo desperdícios, perdas por obsolescência e vencimento. Esse modelo também permite melhor compatibilização entre consumo real e reposição de materiais, promovendo uso racional dos insumos adquiridos e maior aderência às necessidades operacionais da unidade demandante. Além disso, a organização por lotes contribui para o controle de entrada, saída e armazenamento, com reflexos positivos na rastreabilidade dos materiais.

9.5. **Resultado Finalístico:** O resultado primordial da contratação é assegurar o abastecimento contínuo da Secretaria Municipal de Proteção Animal, garantindo a regularidade dos atendimentos assistenciais, dos procedimentos clínicos e cirúrgicos e das ações voltadas ao resgate, tratamento e recuperação dos animais. Com isso, busca-se



P



preservar a continuidade do serviço público prestado à população, reduzir riscos de interrupção das atividades e fortalecer a política pública municipal de proteção animal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Descrição das providências prévias à contratação, necessárias para garantir a efetividade, eficiência e conformidade do processo. (Inciso X do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Previamente à formalização da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, a Secretaria Municipal de Proteção Animal adotará as medidas administrativas necessárias à adequada gestão da futura contratação, com a designação formal de gestor e de fiscais titular e suplente, aos quais competirá acompanhar a execução, emitir as ordens de fornecimento, promover o recebimento provisório e definitivo, verificar a conformidade dos materiais com as especificações técnicas e registrar eventuais inconformidades, para fins de saneamento, rejeição ou aplicação das penalidades cabíveis. A atuação desses agentes deverá observar as atribuições próprias da fiscalização técnica e administrativa, em consonância com o modelo de governança das contratações e com a segregação de funções exigida na fase de gestão contratual.

10.2. Os materiais deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, em embalagens originais, íntegras e adequadas à preservação da qualidade, não se admitindo produtos violados, danificados, vencidos, divergentes do registrado ou em desacordo com as normas sanitárias aplicáveis, inclusive aquelas expedidas pela ANVISA, quando couber. O fornecimento ocorrerá sob demanda da Administração, mediante ordem formal de fornecimento, devendo a contratada observar as condições de transporte, acondicionamento, temperatura, umidade e manuseio compatíveis com a natureza dos itens, bem como respeitar os horários de expediente das unidades receptoras e dos almoxarifados.

10.3. Antes da celebração da Ata de Registro de Preços, a Administração providenciará a formalização da designação dos responsáveis pela fiscalização, a capacitação dos servidores encarregados do recebimento e da conferência dos itens, a organização dos fluxos internos de requisição, entrada, armazenamento e controle de estoque, bem como a verificação da compatibilidade orçamentária para as futuras contratações decorrentes da ata. Tais providências buscam assegurar maior segurança na execução, redução de riscos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com a lógica de planejamento prevista na Lei nº 14.133/2021.

10.4. Sob a perspectiva da sustentabilidade e da eficiência administrativa, a contratada deverá adotar boas práticas de transporte, armazenamento e manuseio, assegurando a conservação dos materiais e observando, quando aplicável, requisitos específicos de acondicionamento, inclusive para itens sensíveis a temperatura e umidade. A Administração, por sua vez, promoverá o uso racional dos insumos por meio de controle de estoque, monitoramento de validade e planejamento de distribuição às unidades



P



demandantes, com vistas a evitar desperdícios, perdas por vencimento e consumo inadequado.

10.5. Por fim, considerando que a contratação atende exclusivamente à Secretaria Municipal de Proteção Animal, sem demonstração de interesse público na formação de registro compartilhado, poderá ser justificada a não realização de procedimento de Intenção de Registro de Preços, desde que motivada no processo e compatível com o desenho da contratação, observadas as regras legais e regulamentares aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços. Também se mostra dispensável a realização de visita técnica prévia pelos licitantes, por se tratar de fornecimento de bens comuns em locais de entrega previamente definidos e de livre acesso, bastando a observância das condições constantes do instrumento convocatório e do Termo de Referência.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Descrição da necessidade ou inexistência de contratações correlatas ou interdependentes. (Inciso XI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes ao objeto principal de aquisição de medicamentos e materiais veterinários para a Secretaria Municipal de Proteção Animal. A demanda refere-se a nova contratação de materiais de consumo comum, sem menção a bens permanentes, obras ou serviços associados que demandem planejamento integrado.

11.2. A ausência de interdependências confirma a viabilidade isolada da contratação, conforme art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, otimizando recursos e evitando duplicidades.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (Inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

12.1. Identificação dos impactos

12.1.1. A contratação gera **impactos ambientais mínimos**, restritos à geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, seringas descartáveis, agulhas perfurocortantes e refugos de medicamentos vencidos) decorrentes do uso normal dos materiais. Não se verificam impactos relevantes em emissões, consumo hídrico ou efluentes, dada a escala das atividades da Secretaria Municipal de Proteção Animal.



P



12.2. Medidas mitigadoras

12.2.1. Implementar **logística reversa** para coleta e destinação adequada de embalagens vazias e refugos, conforme Lei nº 12.305/2010 (PNRS).

12.2.2. Priorizar **embalagens recicláveis** (plásticos e papel), com comprovação documental.

12.2.3. Receber medicamentos vencidos para descarte conforme normas ANVISA/MAPA.

12.3. Monitoramento

12.3.1. A fiscalização registrará mensalmente o cumprimento das obrigações ambientais nos relatórios de gestão contratual.

12.4. Acabasse que os impactos líquidos são positivos, por fortalecerem o controle populacional e a prevenção de zoonoses. O procedimento alinha-se ao art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, promovendo reciclagem de plásticos e papel das embalagens, sem impactos cumulativos relevantes, em consonância com o art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 12.305/2010 (PNRS).

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição da viabilidade da contratação, com base nos elementos técnicos, econômicos e legais que sustentam a solução proposta. (Inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

13.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação proposta é adequada, necessária, viável e plenamente alinhada ao interesse público, mostrando-se capaz de atender, de forma eficaz e sustentável, a necessidade que lhe deu origem.

13.2. O presente Estudo Técnico Preliminar demonstrou, de maneira fundamentada, que a aquisição de medicamentos e materiais veterinários, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Proteção Animal do Município de Caucaia-CE constitui medida indispensável para assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência dos serviços públicos de proteção animal.

13.3. Restou evidenciado que a solução adotada, realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços e fornecimento parcelado conforme a demanda, é a alternativa que melhor atende aos princípios da legalidade, planejamento, economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e obtenção da proposta mais vantajosa, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Municipal nº 3.625/2023 (RILC) e pelo Decreto Municipal nº 1.524/2025.

13.4. O estudo comprovou, ainda, que:

- a demanda é contínua e permanente, amparada em dados históricos de consumo, com consumo variável ao longo do exercício, justificando a utilização do Sistema de Registro de Preços;



P



- os requisitos técnicos, sanitários, ambientais e de sustentabilidade estabelecidos são necessários e proporcionais à natureza dos materiais veterinários, não configurando restrição indevida à competitividade;
- os riscos identificados foram adequadamente analisados e mitigados por meio da definição clara de requisitos de habilitação, critérios de fiscalização e estratégias de gerenciamento da demanda e do fornecimento parcelado;
- a estimativa de preços e de quantidades encontra-se devidamente fundamentada em pesquisas de mercado e memórias de cálculo idôneas;
- a contratação está alinhada ao Plano de Contratações Anual, reforçando sua coerência com o planejamento institucional da Administração e às necessidades operacionais da Secretaria.

13.5. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida apresenta plena aderência técnica, jurídica, econômica, operacional e ambiental, sendo capaz de produzir os resultados esperados em termos de abastecimento regular de medicamentos e materiais veterinários, segurança assistencial, racionalização do gasto público e fortalecimento da política municipal de proteção animal, revelando-se, portanto, plenamente viável e adequada ao atendimento do interesse público.

Caucaia CE, 30 de Abril de 2026.

Patricia Debora Dias

Patricia Debora Dias
Agente Demandante
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL



P